

# **Decreto aprovado é exigência do Fundo**

Na reunião do dia 18, a Junta de 22 Diretores Executivos do FMI deverá aprovar o waiver (ou pedido de dispensa) do Brasil, por não ter cumprido as metas do primeiro programa, e também a nova carta de intenções para 1984. Isso, entretanto, só será possível se o Decreto-Lei 2.065 for aprovado pelo Congresso — o que, Pastore reafirmou, deverá acontecer na próxima semana. Outra condição para aprovação pelo FMI é que ocorra o compromisso dos bancos comerciais de entrarem, pelo menos, com 80 por cento ou 90 por cento dos US\$ 6,5 bilhões do novo empréstimo solicitado pelo Brasil.

O Brasil, segundo Pastore, vai cumprir as metas deste ano e as de 1984 conforme foram negociadas.

— O que escapou, disse ele, foi a inflação. Mas, do ponto de vista de tetos operacionais dos instrumentos econômicos, todos estão dentro do programado.

A inflação — que se previa em cinco por cento em cada mês neste fim de ano, mas que, em outubro, chegou a quase os três meses somados, 13,3 por cento — deveu-se, segundo Pastore, ao aumento, em cerca de 68 por cento, dos preços dos produtos agrícolas, como um reflexo doméstico do produto no mercado internacional.

Sobre os dois dias que passou no FMI, Pastore disse que aproveitou sua primeira oportunidade de ter contatos com a instituição, para discutir “todas as facetas possíveis do programa”.